



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2024 DETRAN/DGI-05015

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 20.726/2020 com o Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, que não existe neste Departamento Estadual de Trânsito obras (e, portanto, obras paralisadas), contratadas com terceiros.

Rafael André de Araújo
Gerente de Apoio Administrativo e
Logístico

Angeline de Freitas Bonfim
Diretora de Gestão Integrada, em
substituição Portaria nº 530/2024

GOIANIA, 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANDRE DE ARAUJO, Gerente**, em 25/07/2024, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINE DE FREITAS BONFIM, Diretor (a) em Substituição**, em 25/07/2024, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62856519** e o código CRC **D7B80589**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATILIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro
SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO 0- S/C
(32)3272-8067



Referência: Processo
nº 202100047001417



SEI 62856519